



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA), SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00 (dezoito) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belmiro Braga, sita à rua Nicola Falci, nº06, na cidade de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se ordinariamente os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Belmiro Braga com quorum regimental, sob a Presidência do Vereador Sandro Caputo Neder. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a chamada dos Vereadores presentes à sessão, o que foi prontamente realizado e constatado a presença de 09 (nove) vereadores, são eles: Vereador Sandro Caputo Neder, Vereador José Roberto Eliezer, Vereador Ernando José da Silva, Vereadora Rechiane Costa Janeiro, Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder, Vereador Augusto Pereira de Resende Filho, Vereador José Paulo Franco, Vereador José Rosário dos Reis e Vereador Rodrigo de Lanes Bento. Após o Sr. Presidente disse que “com a proteção de Deus e Nossa Senhora de Santana, declaro aberta a Sessão ordinária do dia 05 (cinco) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), tendo em vista a satisfação do quorum mínimo”. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, o que foi prontamente realizado. Logo após o Sr. Presidente determinou a leitura das proposições acaso existentes na Casa. Logo após o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Como não houve quem utilizasse da palavra, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia: primeira discussão e votação do projeto de resolução nº. 002 de 05 de dezembro de 2016, que “Dispões sobre a aprovação das contas do município de Belmiro Braga referente ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências”, juntamente com seus respectivos pareceres. Através de votação nominal, foi o parecer da Comissão Permanente de finanças, Orçamento de Tomada de Contas aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em discussão o projeto de lei, o Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder disse que o parecer está correto já que não houve qualquer condenação do onerador das despesas quanto a irregularidades nas contas do ano de 2014, mas é sabido que existem problemas quanto as contas do Fundo. Disse que em razão disso sabe que as contas referente ao esse exercício ainda vão ser objeto de nova discussão na Câmara e, por isso, vai se abster de votar. Usando da palavra, a Vereador Rechiane Costa Janeiro disse que também vai se abster de votar em razão das supostas irregularidades apontadas pelo Ministério Público Estadual. Disse que tem dúvidas quanto a matéria e que não quer prejudicar nenhum voto. Usando da palavra, o Vereador José Paulo Franco disse que também vai abster seu voto pelos mesmos motivos. Usando da palavra, o Vereador José Roberto Eliezer disse que já havia dito que em caso de comprovação das irregularidades o Projeto de Resolução pode voltar. Disse que por enquanto vai votar conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em votação, foi o projeto de resolução nº. 002/2016 aprovado pela maioria dos vereadores presentes à sessão, votando pela aprovação os Vereadores José Roberto Eliezer, José Rosário dos Reis, Augusto Pereira de Resende Filho, Ernando José da Silva e Sandro Caputo Neder, se abstenho de votar os Vereadores Moacyr Bechara da Cunha Neder, Rechiane Costa Janeiro, José Paulo Franco, em Rodrigo de Lanes Bento. Após o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que a respeito do projeto de lei de parcelamento da dívida do município para com o Fundo, se o projeto de lei fosse levado a plenário, seu voto acompanharia o parecer jurídico. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara da



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

Cunha Neder solicitou certidão certificando a rejeição desse projeto de lei e cópia do mesmo. Usando da palavra, o Vereador José Roberto Eliezer disse que relatou conforme parecer jurídico. Disse que está muito preocupado com situação do Fundo e dos Servidores. Disse que foi informado que a dívida quanto a retenção e repasse dos servidores está quitada, mas hoje tudo tem que ser provado no papel. Disse que a prioridade é com o funcionário e que essa explicação é devida para não ficar parecendo que votamos contra os funcionários. Usando da palavra, o Vereador Moacir Bechara da Cunha Neder disse que no corpo da auditoria do Fundo o próprio auditor informa que fiscalização de outros valores fica a cargo da Câmara. Solicitou o envio de cópia ao Ministério Público do trâmite do projeto de lei para mostrar que a Câmara está fiscalizando. Em seguida, como ninguém fez uso novamente da palavra, o Sr. Presidente desejou boa noite a todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu, José Roberto Eliezer de tudo lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente e o Sr. Vice-Presidente. Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2016.